Ata da 3ª Reunião Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2016

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016, (dois mil e dezesseis), por volta das 10h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente abriu a Sessão, e colocou em discussão, seguido de 2ª votação o Projeto de Resolução nº 001/2016 de autoria dos Exmos. Vereadores Srs. Jair Fernando Bezerra Júnior, Claudemir Paulino da Silva, Edivandro José de Souza, Maria da Paz do Nascimento Bezerra, Patrícia Maria Bezerra Ramos Maciel, Euno Andrade da Silva Filho e Josenildo Oliveira. Ementa: Inclui dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Jardim, disciplinando os trâmites administrativos e o recebimento de denúncia por infrações político-administrativas do Prefeito e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Na sequência o Presidente encaminhou o referido Projeto de Resolução para a Secretaria desta Casa Legislativa, para promulgação e publicação no âmbito deste Poder. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões, 23 de março de 2016.